



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2019.07.04.1

Às 14h:10m. (horário local) do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23/09/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0703001/2019-GP, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da empresa: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 16.492.239/0001-66**, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIA MUNICIPAL E COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, NO PARQUE PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICIPIO DE CRATO CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício n° 2309.09 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESA INABILITADA: PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 16.492.239/0001-66**, apresentou sua habilitação em desacordo com os subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.2 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---------------------------------------|------------|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| ▪ Charles Antônio Dória do Nascimento | | Membro |
| ▪ Tania Aparecida dos Santos | | Membro |